



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo <b>2018110216801</b>	Tipo Documento <b>DECRETO</b>	Nº do Documento <b>2.964/2018</b>
Origem <b>PROCOLO GACIV</b>	Data <b>05/12/2018</b>	
Interessado <b>GP / DECRETO Nº 5.964 DE 31/11/2018</b>	<b>URGENTE</b>	
Assunto <b>ENCAMINHAMENTO</b>		
Assunto Complementar <b>ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.609.6256,70, PARA FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDEN</b>		

## DECRETO Nº 5.964, DE 31 de outubro de 2018

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.609.626,70 (Quatro milhões seiscentos e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos) , para fins que específica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.609.626,70 (quatro milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação de Recursos de Convênio do OGU para o Saneamento, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 31 de outubro de 2018

  
Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN  
CEP: 59150000 CNPJ: 08.170.862/0001-74

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>4.609.626,70</b>
<b>02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>					<b>4.609.626,70</b>
<b>1105 Execução do Esgotamento Sanitário - II</b>					<b>4.609.626,70</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102400000	0001	4.609.626,70